



PORTARIA Nº 2779/2013

CONCEDE Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CELSO DANTAS CORREA**, portador da cédula de identidade RG nº 5.364.453-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 850.736.019-04, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar Administrativo, nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2013 passando da referência 17 para referência 18, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 277/2013

CONCEDE Progressão no Cargo por Merecimento ao
Servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda o Anexo VIII da Lei, que estabelece a

Tabela de Verificação de Mérito

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal CELSO DANTAS CORREIA, portador da cédula de identidade RG nº 6.384.453-9 SSP PR e inscrito no CPF nº 850.758.016-04, ocupante do Cargo de Contador Auxiliar Administrativo, nomeado em 01/04/1991 pelo regime Estatístico, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e Anexo VIII da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2013 passando na referência IV para referência 18, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

PAGO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2013.

RECEBUEIRO
Secretaria Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 19	11/2013
DE Nº 277	
UMUARAMA, 19 de Novembro de 2013	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

UNIDADE DE ATOS OFICIAIS